



Poder Legislativo Municipal

RESOLUÇÃO N°. 021/2022

Dispõe sobre a aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com base no artigo 16, IV e 120 e
seguintes do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou
e fica promulgado a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016, analisadas no processo N° 002462/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art. 2º Integram esta Resolução o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e o Parecer Jurídico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, 24 de junho de 2022.


Vereador GUALBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador Francisco Reginaldo de Oliveira
Vice-Presidente


Vereador Jhonatan Fernandes de Mesquita
1º Secretário